



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2017

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, resolve:

Nº 1.127 - Conceder o afastamento do país a Elvio Bueno Garcia, Médico lotado no Hospital Universitário-HSP /-Disciplina Cirurgia Plástica, no período de 25.04.2017 a 04.05.2017, para participar como ouvinte do Congresso The Aesthetic Meeting 2017, que se realizará em San Diego, CA-Estados Unidos, com ônus limitado, (Processo nº 23089.035301/2017-83).

Nº 1.128 - Conceder o afastamento do país a Maria Rita de Souza Mesquita, Médica lotada no Hospital Universitário-HSP /-UI Procedimentos Obstétricos, no período de 03.05.2017 a 12.05.2017, para participação como congressista no American Congress of Obstetricians and Gynecologists ACOG's 2017 Annual Meeting, que se realizará em San Diego - Estados Unidos da América, com ônus limitado, (Processo nº 23089.045267/2017-55).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2017

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, resolve:

Nº 1.141 - Conceder o afastamento do país a Henrique Ballalai Ferraz, Médico lotado no Hospital Universitário-HSP /-Ambulatório, no período de 21.04.2017 a 29.04.2017, para participar da Meeting da Academia Americana de Neurologia, que se realizará na cidade de Boston-EUA, com ônus limitado, (Processo nº 23089.045320/2017-18).

Nº 1.142 - Conceder o afastamento do país a Orlando Graziani Povoas Barsottini, Médico lotado no Hospital Universitário-HSP /-Ambulatório, no período de 22.04.2017 a 28.04.2017, para participar da Meeting da Academia Americana de Neurologia, que se realizará na cidade de Boston-EUA, com ônus limitado, (Processo nº 23089.045321/2017-62).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.169, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.349 de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 04/12/2014, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor ENDRIGO EMANUEL GIORDANO, Matrícula SIAPE nº 23115544, Médico, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimentos 09, a partir de 30/03/2017. (Processo nº 23089.045325/2017-41).

Declarar vago o cargo citado acima.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.036- dispensar ANDRE RODRIGO RECH Professor Adjunto A, da Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Programa de Licenciatura em Educacao Para O Campo do(a) Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/UFVJM , a partir de 13 de abril de 2017.

Nº 1.037- designar IVANA CRISTINA LOVO Professor Adjunto A, para exercer a Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Programa de Licenciatura em Educacao Para O Campo do(a) Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/UFVJM a partir de 13 de abril de 2017.

Nº 1.039- dispensar HARRIMAN ALEY MORAIS Professor Adjunto, da Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Curso de Mestrado em Saude Sociedade e Ambiente do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, a partir de 13 de abril de 2017.

Nº 1.040- designar HERTON HELDER ROCHA PIRES Professor Associado, para exercer a Funcao Comissionada de Coordenacao de Curso FCC, como Coordenador(A) do Curso de Mestrado em Saude Sociedade e Ambiente do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM a partir de 13 de abril de 2017.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 1.046, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.001161/2015-16 resolve:

extinguir, a partir de 20 de março de 2017, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 951, de 24 de abril de 2015, publicada no DOU de 27 de abril de 2015, prorrogado pela Portaria nº 2278, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOU de 22 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1180, de 11 de maio de 2016, publicada no DOU de 12 de maio de 2016, retificada pela Portaria nº 1578, de 21 de junho de 2016, publicada no DOU de 23 de junho de 2016, prorrogada pela Portaria nº 2367, de 14 de setembro de 2016, publicada no DOU de 20 de setembro, retificada pela Portaria nº 2461, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 28 de setembro de 2016, entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor Do Magisterio Superior Substituto JOSE ANDRADE MATOS SOBRINHO.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 750, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 29.03.2017, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 10.04.2017, MARCOS VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1559461, lotado Campo Mourão, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "07";

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 712, de 10.04.2017, publicada no DOU de 12.04.2017, seção 2, pg. 43, onde se lê: "a partir de 03.04.2017", leia-se "a partir de 10.04.2017".

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, § 8º, Anexo II, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), e com fundamento no artigo. 41, incisos I, II e IV, e artigo 45, inciso I, Anexo II, do mesmo diploma normativo e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000118/2015-83, resolve:

CONVERTER em perda do mandato a dispensa a pedido de MEIGAN SACK RODRIGUES, CPF nº 801.678.610-34, ocupante à época dos fatos do cargo público de Conselheiro Pro tempore, representante dos Contribuintes, junto à Terceira Turma Especial da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, efetivada por meio Portaria nº 217, de 27 de abril de 2015, publicada no DOU de 28/03/2015, Seção 2, página 33, por deixar de exercer sua função pautando-se por padrões éticos, no que diz respeito à imparcialidade, integridade, moralidade e decoro, com vistas à obtenção do respeito e da confiança da sociedade; por não zelar pela dignidade da função; e, por deixar de cumprir e fazer cumprir, com imparcialidade e exatidão, as disposições legais a que estava submetida.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença transitada em julgado proferida na Ação Penal nº 2006.70.02.009481-8/PR e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10168.720142/2017-94, resolve:

DEMITIR o servidor público federal CLAUDIO CÉSAR DOS ANJOS OLIVEIRA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1180909, por ter sido decretada a perda da sua função pública em decisão judicial com trânsito em julgado, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal Criminal de Foz do Iguaçu/PR na Ação Penal nº 2006.70.02.009481-8/PR.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134, 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000241/2011-55, resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA DE LUIZ ANTÔNIO SCAVONE FERRARI, servidor público federal inativo, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 6149784, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.720029/2015-69, resolve:

DEMITIR JOSE CELIO PINHEIRO CÂMARA, Técnico de Nível Médio, Matrícula SIAPE nº 439699, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o art. 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000244/2011-99, resolve:

DEMITIR SÍLVIO ROBERTO ALI ZEITOUN REVI, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1539487, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 175, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, § 8º, Anexo II, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), e com fundamento no artigo. 41, incisos I, II e IV, e artigo 45, inciso I, Anexo II, do mesmo diploma normativo e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000118/2015-83, resolve:

CONVERTER em perda do mandato a dispensa a pedido de GUILHERME POLLASTRI GOMES DA SILVA, CPF nº 013.841.147-69, ocupante à época dos fatos do cargo público de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, efetivada por meio Portaria nº 351, de 9 de junho de 2015, publicada no DOU de 10/06/2015, Seção 2, página 34, por deixar de exercer sua função pautando-se por padrões éticos, no que diz respeito à imparcialidade, integridade, moralidade e decoro, com vistas à obtenção do respeito e da confiança da sociedade; por não zelar pela dignidade da função; e, por deixar de cumprir e fazer cumprir, com imparcialidade e exatidão, as disposições legais a que estava submetido.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

DESPACHO DO MINISTRO
Em 12 de abril de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, autoriza o afastamento do País do Professor de Magistério Superior, Ricardo Correa Gomes, Diretor-Geral Adjunto da Escola de Administração Fazendária - Esaf, no período de 17 a 23 de abril de 2017, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar do XXI Encontro da International Research Society for Public Management que se realizará na Corvinus University de Budapeste. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) arcará com as despesas de passagens, hospedagem, alimentação e deslocamentos. (Processo nº: 12500.000091/2017-88)

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES